



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.** Empresa AP Organização Paulista em Gestão Publica Ltda.
- **Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.** Empresa Sonia Almeida Martins Freitas - MEI



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da capacitação de servidor público, com vistas a prepara-lo e atualiza-lo para o pleno exercício de suas funções, conforme requisitados pela Secretária de Educação do Município, tendo em vista serem essenciais;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 003/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 020/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de uma matrícula no Curso Prático Desvendando o SIGPC e SIGECON, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e IV da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Tolentino  
**Prefeito**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para Prestação dos Serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria dos programas e sistemas da Educação, tendo em vista serem essenciais;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 004/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, II c/c art. 13, III e VI da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela empresa, é compatível com a complexidade dos serviços;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo administrativo nº 021/2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação dos Serviços Técnicos Especializados na Assessoria e Consultoria dos Programas e Sistemas da Educação, bem como prestação de contas, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e IV da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com a empresa SONIA ALMEIDA MARTINS FREITAS - MEI, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (Quatro mil, cem reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 25 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Tolentino  
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445